

RESCISÃO UNILATERAL Nº0024/2019 DO CONTRATO Nº1742/2018

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o Nº141.028.033-00, tendo em vista a inexistência Nº164/2018, com fulcro no inciso XII do art. 78 c/c o inciso I do art. 79, da Lei Federal Nº8.666, de 21.06.93, resolve **rescindir unilateralmente o CONTRATO Nº1742/2012**, firmado com a empresa **THE INSTITUTE FOR HEALTH AND STRATEGY S.L. (SI-HEALTH)**, situada na com sede na Plaza Euskadi, nº 5, Planta 15, Dpto 1 48009, Bilbal – Espanha, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo Nº06164409/2019, bem como na Cláusula 2.6.1 do respectivo contrato, que teve por objeto a contratação de consultoria para continuação do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará (PROEXMAES II), por Inexistência de licitação, com a finalidade de atender as diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no que pertine as cláusulas do Contrato de Empréstimo 3703/OC-BR, firmado entre o Estado do Ceará e a referida instituição financeira. Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

RESOLUÇÃO Nº38/2019 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e seu o Regimento Interno; 3. O Decreto Nº7.508/2011 que regulamenta a lei Nº8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 4. A competência dos Conselhos de Saúde para avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito do Relatório Anual de Gestão (RAG) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme estabelece O Art. 36, §1º, e o Art. 39, §4º, da Lei Complementar Nº141, de 13.01.2012, 5. A Portaria Nº3.992, de 28.12.2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº6/GM/MS, de 28.09.2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; 6. Que o RAG é o instrumento da gestão do SUS, do âmbito do planejamento, conforme item IV do art. 4º da Lei Nº8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde; 7. Os processos de elaboração dos relatórios anuais de gestão pelo Setor de Planejamento da SESA – ASPLAN/SESA, da análise, apreciação e deliberação das reuniões conjuntas da Câmara Técnica de CANOAS e CTOF/Cesau do Conselho Estadual de Saúde, no que têm possibilitado o aprimoramento da gestão e subsidiado a revisão e a execução orçamentária e financeira no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado, especialmente em relação à aplicação em ações e serviços públicos de saúde além do entendimento da definição do que são ações e serviços públicos de saúde para aferição do cômputo dessa aplicação mínima; 8. A Recomendação Conjunta Nº12/2019 de 14.08.2019 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS/CANOAS/Cesau e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças/CTOF/Cesau; 9. A deliberação em sua 483ª Reunião Ordinária do Cesau realizada em 26 de agosto de 2019. RESOLVE, 1. Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG/2018 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Pedro Alves de Araújo Filho

PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas

VICE-PRESIDENTE

Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira

SECRETÁRIA GERAL

José Cardoso Mendes

SECRETÁRIA ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº39/2019 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau - CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e seu o Regimento Interno; 3. O Decreto Nº7.508/2011 que regulamenta a lei Nº8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 4. A Lei Complementar Nº141 de 13.01.2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da CF/1988 que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis 8.080, de 19.09.1990, e 8.689, de 27.07.1993; e dá outras providências; 5. A Portaria Nº3.992, de 28.12.2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº6/GM/MS, de 28.09.2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; 6. O Decreto Nº32.838 de 23 de outubro de 2018, que altera a estrutura organizacional e dispõe sobre a distribuição e a denominação dos cargos de provimento em comissão da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; 7. A Recomendação Conjunta Nº13/2019 de 14.08.2019 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS/CANOAS/Cesau e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças/CTOF/Cesau; 8. A deliberação em sua 483ª Reunião Ordinária do Cesau realizada em 26 de agosto de 2019. RESOLVE, 1. Aprovar a Prorrogação da Atual Política Estadual de Incentivo Hospitalar até 31 de Dezembro de 2019 e/ou até que seja aprovado pelo Pleno do Cesau a Nova Política; 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU, em Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Pedro Alves de Araújo Filho

PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas

VICE-PRESIDENTE

Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira

SECRETÁRIA GERAL

José Cardoso Mendes

SECRETÁRIA ADJUNTO

HOSPITAL POLO E MACROREGIONAL	NATUREZA	MUNICÍPIO	CLÍNICAS	VALORES	VALORES
				MÊS / R\$	03 MESES/R\$
Instituto Dr. José Frota	Público	Fortaleza	Cirúrgica, Médica, Neurocirurgia, Pediátrica, UTI Adulto e UTI Infantil	1.876.198,11	5.628.594,33
Maternidade Escola Assis Chateaubriand – MEAC	Filantrópico	Fortaleza	Obstétrica e Neonatologia	180.000,00	540.000,00
Hospital Nossa senhora das Graças	Filantrópico	Cascavel	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	468.000,00
Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha	Público	Caucaia	Cirúrgica, Médica e Pediátrica	234.000,00	702.000,00
Hospital e Maternidade Santa Teresinha	Público	Caucaia	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	468.000,00
Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbert	Público	Maranguape	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	936.000,00



HOSPITAL POLO E MACROREGIONAL	NATUREZA	MUNICÍPIO	CLÍNICAS	VALORES	VALORES
				MÊS / R\$	03 MESES/R\$
Hospital Dr. João Elisio de Holanda	Público	Maracanaú	Cirúrgica, Médica,Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	225.000,00	675.000,00
Hospital José Pinto do Carmo	Filantrópico	Baturité	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	468.000,00
Hospital Santa Isabel	Público	Aracoiaba	Cirúrgica e Médica	156.000,00	468.000,00
Hospital São Francisco	Filantrópico	Canindê	Cirúrgica, Médica,Obstétrica e Pediátrica	360.000,00	1.080.000,00
Hospital São Vicente de Paulo	Filantrópico	Itapipoca	Cirúrgica, Médica,Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	936.000,00
Hospital Municipal Eduardo Dias	Público	Aracati	Cirúrgica e Médica	90.000,00	270.000,00
“Hospital Santa Luiza de Marilac	Filantrópico	Aracati	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	468.000,00
Hospital Eudásio Barroso	Público	Quixadá	Médica	45.000,00	135.000,00
Hospital e Maternidade Jesus Maria José	Filantrópico	Quixadá	Cirúrgica, Obstétrica, Pediátrica ,Neonatologia e UTI NEO	402.000,00	1.206.000,00
Hospital Regional Dr. Pontes Neto	Público	Quixeramobim	Cirúrgica, Médica e Obstétrica	234.000,00	702.000,00
Hospital e Casa de Saúde de Russas	Filantrópico	Russas	Cirúrgica, Médica,Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	390.000,00	1.170.000,00
Hospital São Raimundo	Filantrópico	Limoeiro do Norte	Obstétrica e Pediátrica	156.000,00	468.000,00
Hospital Municipal Dr. Deoclecio Lima Verde	Público	Limoeiro do Norte	Médica	45.000,00	135.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Sobral	Filantrópico	Sobral	Cardíaca, Cardiologia Cirúrgica, Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Pediátrica ,Neonatologia e UTI Pediátrica	750.000,00	2.250.000,00
“Hospital Dr Estevam Ponte	Filantrópico	Sobral	Cirúrgica, Médica e Obstétrica	270.000,00	810.000,00
Hospital Maternidade Dr. Moura Ferreira	Filantrópico	Acarauá	Cirúrgica, Médica,Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	936.000,00
Hospital Madalena Nunes	Filantrópico	Tianguá	Cirúrgica, Médica,Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	390.000,00	1.170.000,00
Hospital e Maternidade dr. Alberto Feitosa Lima	Filantrópico	Tauá	Cirúrgica, Médica,Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	936.000,00
Hospital São Lucas	Filantrópico	Cratêus	Cirúrgica, Médica,Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	390.000,00	1.170.000,00
Hospital Murilo Aguiar	Filantrópico	Camocim	Cirúrgica, Médica,Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	936.000,00
Hospital Regional Prefeito Walfrido Monteiro	Público	Icó	Cirúrgica, Médica,Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	936.000,00
Hospital Regional Dr. Manoel B. de Oliveira	Público	Iguatu	Cirúrgica, Médica,Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	450.000,00	1.350.000,00
Hospital Geral Brejo Santo	Público	Brejo Santo	Cirúrgica, Médica, Gineco-Obstétrica, Neonatologia e UTI ADULTO	402.000,00	1.206.000,00
Instituto da criança Menino Jesus de Praga - INCRI	Filantrópico	Brejo Santo	Pediátrica	78.000,00	234.000,00
Hospital São Raimundo	Filantrópico	Crato	Cirúrgica, Médica e Pediátria Cirúrgica	270.000,00	810.000,00
Hospital São Raimundo - SAMIVA	Filantrópico	Várzea Alegre	Cirúrgica, Médica, Obstétrica e Pediátrica	312.000,00	936.000,00
Hospital São Francisco	Filantrópico	Crato	Cirúrgica, Médica,Obstétrica, Pediátrica, Neonatologia e UTI NEO	480.000,00	1.440.000,00
Hospital São Lucas	Público	Juazeiro do Norte	Obstétrica, Pediátrica e Neonatologia	175.000,00	525.000,00
Hospital São Vicente de Paulo	Filantrópico	Barbalha	Cirúrgica, Médica, Obstétrica, Oncológica, Pediátrica, Neonatologia e UTI Pediátrica	660.000,00	1.980.000,00
“Hospital do Coração do Cariri	Filantrópico	Barbalha	Cardiológica, Cirúrgica e UTI Adulto	270.000,00	810.000,00
Hospital e Maternidade Santo Antônio	Filantrópico	Barbalha	Cirúrgica, Neurologia e UTI Adulto	270.000,00	810.000,00
				12.056.198,11	36.168.594,33

37 Hospitais Polo e Macrorregionais

HOSPITAL ESTRATÉGICO E REGIONAIS	MUNICÍPIO	CLÍNICAS	VALORES	VALORES
			MÊS / R\$	03 MESES/R\$
Hospital Geral Manuel Assunção Pires	Aquiraz	Obstétrica	60.000,00	180.000,00
Hospital Maternidade Dr Amadeu Sá	Eusébio	Obstétrica	60.000,00	180.000,00
Hospital Cura D'Ars	Fortaleza	Obstétrica e Neonatologia	90.000,00	270.000,00
Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI (Macrorregional)	Fortaleza	Pediátrica	90.000,00	270.000,00
Hospital São Vicente de Paula	Fortaleza	Psiquiátrica	56.700,00	170.100,00
Santa Casa de Misericórdia (Macrorregional)	Fortaleza	Médica, Cirúrgica, Ortopedia, Traumatologia e Oncologia	450.000,00	1.350.000,00
Hospital Municipal de Beberibe	Beberibe	Médica e Obstétrica	90.000,00	270.000,00
Hospital Municipal Venâncio R de Sousa	Horizonte	Obstétrica	60.000,00	180.000,00
Hospital e Maternidade Paulo Sarasate	Redenção	Médica, Cirúrgica, Obstétrica e Pediátrica	180.000,00	540.000,00
Hospital Infantil N Sra do Perpetuo Socorro	Quixeramobim	Pediátrica	45.000,00	135.000,00
Hospital e Maternidade Santa Isabel(Regional)	Senador Pompeu	Médica	60.000,00	180.000,00
Hospital Regional Fco Galvão de Oliveira	Morada Nova	Obstétrica	45.000,00	135.000,00
Santa Casa de Morada Nova (Regional)	Morada Nova	Médica e Cirúrgica	120.000,00	360.000,00
Hospital N Sra da Expectação	Jaguaruana	Obstétrica	45.000,00	135.000,00
Hospital Municipal Maria Roque de Macêdo	Iracema	Obstétrica e Pediátrica	90.000,00	270.000,00
Hospital Municipal de Jaguaribe	Jaguaribe	Médica e Obstétrica	90.000,00	270.000,00
Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares	Tabuleiro do Norte	Médica e Obstétrica	90.000,00	270.000,00
Hospital Municipal Dr. Evangelista	Ipu	Médica, Cirúrgica, Obstétrica e Pediátrica	180.000,00	540.000,00
Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati	Mucambo	Médica e Obstétrica	90.000,00	270.000,00
Hospital Municipal de Santa Quitéria	Santa Quitéria	Obstétrica e Pediátrica	90.000,00	270.000,00
Hospital Municipal Raimunda Timbó Camelo	Tamboril	Obstétrica	45.000,00	135.000,00
Hospital Municipal Zulmira Sedin de Aguiar	Cedro	Médica e Obstétrica	90.000,00	270.000,00
Hospital Vicente Ferrer	Lavras da Mangabeira	Médica e Obstétrica	90.000,00	270.000,00
Hospital Municipal Luiza Teodoro da Costa	Oros	Médica e Obstétrica	90.000,00	270.000,00
Hospital Geral Suzana Gurgel do Vale (Regional)	Acopiara	Médica e Obstétrica	120.000,00	360.000,00
Hospital e Maternidade Madre Rosa Gattorno	Milagres	Cirúrgica e Obstétrica	90.000,00	270.000,00
Hospital Municipal de Campos Sales	Campos Sales	Obstétrica	45.000,00	135.000,00
Hospital Geral de Missão Velha	Missão Velha	Médica e Pediátrica	90.000,00	270.000,00
Hospital Geral Ignêz Andrezza	Aurora	Médica e Obstétrica	120.000,00	360.000,00
			2.861.700,00	8.585.100,00

29 Hospitais Estratégicos e Regionais